

# COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA TETRA PAK

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak, CNPJ 67.341.487/0001-47, NIRE 35400022108, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número 883 (oitocentos e oitenta e três) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, **no dia 25 de março de 2025**, em meio digital, por meio da ferramenta de reuniões denominada **MICROSOFT TEAMS**, onde o associado contará com o tempo de 90 segundos para aprovar, rejeitar ou abster-se dos temas em votação. A votação se realizará pelo CHAT do **MICROSOFT TEAMS**. O link de acesso à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, será encaminhado aos associados através de e-mail, obedecendo aos seguintes horários e “*quorum*” para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: **1)** em primeira convocação: às 13h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **2)** em segunda convocação: às 14h00, com a presença de metade mais um dos associados; **3)** em terceira convocação: às 15h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

Deliberação sobre os seguintes assuntos:

#### **Assembleia Geral Extraordinária – ORDEM DO DIA:**

\*) Reforma parcial do Estatuto Social, e atendimento ao Ofício BCB 7608/2024, compreendendo melhoramentos e atualização dos artigos e inciso referentes ao “Conselho Fiscal”.

a) Capítulo III – Seção II – Inciso 1 – Do resgate Ordinário

b) Seção III – Do resgate Extraordinário

c) Título VI – Capítulo II – Seção III – Artigo 33

d) Capítulo VI – Seção I – artigo 68 – parágrafo 1 em atendimento ao artigo 6º da Lei Complementar nº 130, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº 196, de 2022.

e) Capítulo VI – Seção III – artigo 72 - parágrafo único para atendimento ao artigo 6º da Lei Complementar nº 130, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº 196, de 2022.

f) Capítulo VI – Seção III - artigo 73 - parágrafo único para atendimento ao artigo 6º da Lei Complementar nº 130, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº 196, de 2022.

### **Assembleia Geral Ordinária - ORDEM DO DIA:**

- \* ) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Relatório da Gestão, os Balanços Patrimoniais, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer da Auditoria Externa;
- \* ) Destinação de sobras apuradas e a definição da fórmula do rateio;
- \* ) Aplicação e Uso do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
- \* ) Aprovação da Política de Governança;
- \* ) Aprovação do Regulamento da atividade de auditoria interna;
- \* ) Eleição Membros Diretoria – Chapa Única;
- \* ) Eleição Membros Conselho Fiscal (renovação de um membro efetivo e um membro suplente);
- \* ) Outros assuntos de interesse geral, sem deliberação.

Monte Mor, 07 de março de 2025.

**Helton Cesar Bertini**  
**Diretor Presidente**

#### **Notas:**

Conforme determina a Resolução CMN nº 4.434/15, em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2024 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa. Todas as orientações para acesso ao aplicativo MICROSOFT TEAMS estão disponibilizadas neste edital e previamente serão encaminhadas aos associados através de comunicações por e-mail.